



Resolução nº. 10/2026 | CMAS

SÚMULA: Retifica a Resolução nº 09/2026, de 08 de junho de 2026 do CMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2022, de 24 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 09/2026 do CMAS, de 08 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09 de maio de 2026, que versa sobre o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF, restou com lapso de digitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 09/2026 do CMAS, conforme segue:

Onde se lê:

“SÚMULA: Dispõe sobre o Diagnóstico Socioterritorial elaborado pelo Departamento do Setor de Vigilância Socioassistencial do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná.”

Leia-se:

“SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF do município de Bela Vista da Caroba - Paraná, vigência 2026/2027.”

Art. 2º - Neste sentido, **exclui-se os Considerandos dispostos na Resolução nº 09/2026** do CMAS, visto que estes não se referem ao Plano e Programa PBF.

Art. 3º - As demais disposições presentes na Resolução nº 09/2026 do CMAS permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmas@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



Bela Vista da Caroba – PR, 09 de junho de 2026.


Marlei Terezinha Junkes
Presidente do CMAS